ÍNDICE

BAHIA ... 3

BOM JESUS DA LAPA / BA ... 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN) ... 3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES** ... 3

CAMACARI / BA ... 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO ... 3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERICK NILSON VARELA COSTA JUNIOR, DIEGO SILVA SANTANA** ... 4

CATU / BA ... 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU ... 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELISEU CORTE IMPERIAL** ... 4

EUNAPOLIS / BA ... 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS ... 4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.** ... 5

SANTO ANTONIO DE JESUS / BA ... 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO ... 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VANDA ANDRADE** ... 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA MARIA ARAUJO ANDRADE** ... 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NEIDE MARIA OLIVEIRA PITHON, NEUZA MARIA PITHON LÔBO, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, NALVA PITON LEMOS, ROGÉRIO LEMOS PITHON, ROSEANNE PITON LEMOS** ... 6

PERNAMBUCO ... 7

PETROLINA / PE ... 7
1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA ... 7
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 2O DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): **J O S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** ... 7

RIO DE JANEIRO ... 8

PETROPOLIS / RJ ... 8
7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS ... 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA** ... 8

RIO DE JANEIRO / RJ ... 8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ... 8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA** ... 8
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO ... 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VASSIA ALEXANDRE POUCHAIN** ... 9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ... 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES** ... 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA** ... 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO DE FARIAS MARTINS** ... 10

SAO GONCALO / RJ ... 10
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA ... 10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal n° 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS** 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA** 11

VARRE-SAI / RJ 11
OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELISABETE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PIMENTA** 11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FELIPE SOUZA LIMA ROCHA** 12

SANTA CATARINA 12

ARAQUARI / SC 12
OFÍCIO DE ARAQUARI 12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ CARLOS GABOARDI** 12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** 13

BLUMENAU / SC 14
3º OFÍCIO DE BLUMENAU 14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CÉSAR LEOPOLDO MARTENDAL, HILDEGARD BYLAARDT MARTENDAL** 14

GAROPABA / SC 14
OFÍCIO DE GAROPABA 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SORAYA DA SILVA** 14

IBIRAMA / SC 15
OFÍCIO DE IBIRAMA 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH** 15

ITAJAI / SC 16
2º OFÍCIO DE ITAJAÍ 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA DA CUNHA GONÇALVES** 16

PALHOCA / SC 16
OFÍCIO DE PALHOÇA 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SCHIRLEY DA SILVA** 16

TUBARAO / SC 17
1º OFÍCIO DE TUBARÃO 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CELY MARIA DOS SANTOS** 17

ESTADO - BAHIA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**

EDITAL Nº 027/2021 DESTINATÁRIO: ANA ALVES DA SILVA, CPF 623.283.015-68. ENDEREÇO: Travessa Fluminense I, nº 56, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES, CPF 934.046.205-00, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 02, da quadra 07, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Travessa Fluminense I, nº predial 66, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA. O referido imóvel não possui registro informado. 2. REQUERENTE: UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob nº 934.046.205-00. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Isis Virgínia Correia de Souza, CPF 018.946.645-66. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Ana Alves da Silva, CPF 623.283.015-68. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -– REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Declaração de Posse/Ocupação (REUB), datado de 16/07/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8858, Livro B:46, fls. 150, em 10/08/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4077, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -– ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 04/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - CAMACARI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERICK NILSON VARELA COSTA JUNIOR, DIEGO SILVA SANTANA**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os Srs. ERICK NILSON VARELA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.053.155-68, e DIEGO SILVA SANTANA, inscritO no CPF/MF sob o nº 025.184.455-28, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9514/97, firmado em 25 de agosto de 2014, junto ao BANCO INTER S/A, referente a Casa Residencial edificada sobre uma área de terreno próprio, situado no Arraial de Arembepe, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 4541. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - CATU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISEU CORTE IMPERIAL**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: VANILDA DA COSTA FERNANDES e ELISEU CORTE IMPERIAL, brasileira, maior, do lar, portadora do RG:06.649.111-22, e inscrita no CPF:293261175-53, residente à Rua Oscar Pereira Souza, 438,pioneiro, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe uma casa residencial, situado na Rua Oscar Pereira de Souza, 438, pioneiro, Catu, com 4.72m de frente, 5,13 metros de fundo e ambos os lados 35.60metros, e perfazendo um total de 174,80 m2,inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.05.17.0470-01.; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 04 de janeiro de 2020, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

Marilia Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ROSANGELA RODRIGUES SAMPAIO, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. Grupo 0587 Cota 008, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20/06/2012, com o (a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, referente ao imóvel situado na Av. Cidade do Cairo, 25, Dinah Borges, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 8.007. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANDA ANDRADE**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: VANDA ANDRADE. 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que VANDA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 024.750.815,20, titular do RG nº 00.227.520-13 - SSP/BA, protocolou em 16/11/2020, prenotado sob o nº 16.384, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -–– TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nºs 292 e 298, atualmente n° 296, Santo Antônio de Jesus -–– BA, com área de terreno de 453,21 m² e área construída de 197,15 m², matriculado sob o nº 2.271, do livro nº 02-Z, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 2.271 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -–– BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a

contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA MARIA ARAUJO ANDRADE**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE E SUZANA MARIA DE JESUS ARAÚJO. 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.889.925-87, titular do RG nº 00.723.085-08 - SSP/BA, casado com TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 094.689.355-15, titular do RG nº 00.963.995-03-SSP/BA, e HELENO ESPINHEIRA ANDRADE , inscrito no CPF sob o nº 082.920.785-68, titular do RG nº 00.713.531-94 - SSP/BA, casado com SUZANA MARIA ARAÚJO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 095.936.595-87, titular do RG nº 01.117.741-10-SSP/BA, protocolou em 18/11/2020, prenotado sob o nº 16.392, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -–– TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nº 76, atualmente n° 306, Santo Antônio de Jesus -–– BA, com área de terreno de 1.560,28 m² e área construída de 70,49 m², matriculado sob o nº 3.116, do livro nº 02-AI, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3.116 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -–– BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEIDE MARIA OLIVEIRA PITHON, NEUZA MARIA PITHON LÔBO, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, NALVA PITON LEMOS, ROGÉRIO LEMOS PITHON, ROSEANNE PITON LEMOS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITON (ESPOLIO), NEIDE MARIA OLIVEIRA PITON, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON,

ROGÉRIO PITON LEMOS, ROSEANE PITON LEMOS, NEUZA MARIA PITON LOBO, NALVA PITON LEMOS, JOSÉ VICENTE DE SOUZA NETO. 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITON, (representada neste ato por sua inventariante a seguir qualificada), NEIDE MARIA OLIVEIRA PITON, inscrito no CPF sob o nº 130.758.455-15, titular do RG nº 00800482-00 - SSP/BA, NEUZA MARIA PITHON LÔBO, inscrito no CPF sob o nº 697.116.825-91, titular do RG nº 01061671-38 - SSP/BA, AFONSO ARILDO OLIVEIRA PITHON, inscrito no CPF sob o nº 121.747.695-49, titular do RG nº 01.200.931.89 - SSP/BA, JOSE VICENTE DE SOUZA NETO, inscrito no CPF sob o nº 267.937.685-49, titular do RG nº 01.608.048-33 - SSP/BA, NALVA PITON LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 489.327.955-68, titular do RG nº 00800483-82 - SSP/BA, ROGÉRIO LEMOS PITHON, inscrito no CPF sob o nº 886.922.215-20, titular do RG nº 06403058-06 - SSP/BA, ROSEANNE PITON LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 007.761.055-58, titular do RG nº 06403063-65 - SSP/BA, protocolou em 14/09/2020, prenotado sob o nº 16.224, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -— TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Sete de Setembro, n° 117, Santo Antônio de Jesus -— BA, com área de terreno de 306,14 m² e área construída de 241,63 m², matriculado sob o nº 6.725, do livro nº 02-BX, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF:004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF:006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES , INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6.725 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -— BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PETROLINA/PE

1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **J O S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL PARA CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO YNARA RAMALHO DANTAS MOTA, oficial da 1ª Serventia Registral de Petrolina/PE, na forma da lei, faz saber que, nos termos do art. 23, II, da Lei n° 6;766/76, J O S Construtora e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.743.329/0001-69, com sede na Rua Idílio José Soares, 945, Centro, Petrolina/PE, requereu o CANCELAMENTO do registro do loteamento denominado FAZENDAS DO VALE, localizado numa área denominada Sítio Nova Descoberta, nas terras da Fazenda Cachoeira, área urbana, Petrolina/PE, objeto da matrícula n° 20.847, Livro 2, deste 1° Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com área total de 390.000,00m² (trezentos e noventa mil metros quadrados), que previa a origem de 1.045 (um mil e

quarenta e cinco) lotes. Foi apresentada anuência da Prefeitura Municipal de Petrolina em 23/11/2020, através do processo n° 7503/2019. A documentação foi protocolada nesta serventia sob n° 220.299, em 26/11/2020. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o cancelamento do registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, na forma do art. 23, §2º, da Lei n° 6.766/76. Petrolina, PE, 22 de dezembro de 2020. Nayanna Priscilla Silva Bezerra. Escrevente.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

7º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12775. EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 60228, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4° da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CHRISTIAN DE LACERDA TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.582.847-00, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 0656851-3, firmado em 09.12.2011, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 7524, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Independência nº 289, apartamento nº 222, do Edifício Cremerie, de responsabilidade de Vossa Senhoria e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 09.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7°, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 06/01/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA**

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 46350, do projeto 49.375 conjunto com o PAA 12.654, aprovado em 16/10/2019, referente ao seguinte imóvel: Estrada do Moinho, lote E, localizado a 70,20m da Rua Itauá, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.888 da Secretaria Municipal e Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da MLA -— ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua General Ivan Raposo, nº 431, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 40.252.041/0001-90, neste ato representada por seus sócios administradores FERNANDO AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 41.537-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 4011.836.967-00 e ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no RG sob o A-7804-2, CAU/RJ, e no CPF/MF sob o n.º659.317.937-04,

para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

Consultar o arquivo anexo

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VASSIA ALEXANDRE POUCHAIN**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº447826, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VASSIA ALEXANDRE POUCHAIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98007300791, residente e domiciliado(a) na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, nº 257, BL03 APT403, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21051071, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553342248-0, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11 , na matrícula nº 112.050 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, Nº 257, BLOCO 03, APT 403, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.051-071. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1924582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO TAVARES PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09593631739, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09765162766, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550407419-3, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16 , na matrícula nº 280.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, Nº 110 LOTE 7 QUADRA 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/07/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1909955, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO VENANCIO DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ 02470356042, CPF 077.814.397-08, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública do 15º Ofício, livro 2793, fls.142 datada de 27/10/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336091 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº99 -– apartamento 112 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1920076, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO DE FARIAS MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº03328326401 e CPF 112.925.957-95, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 24/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404284 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzano, nº2820, apartamento 710 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173425, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO ALEXANDRE CABRAL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04395494773, residente e domiciliado(a) na R HEITOR RODRIGUES, nº 264, CASA, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24473205, MARY OSANA FARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03706967782, residente e domiciliado(a) na R HEITOR RODRIGUES, nº 264, CASA, ITAUNA, SAO

GONCALO/RJ CEP 24473205, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551360155-7, firmada em 27/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 54.571 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HEITOR RODRIGUES 264 CASA ITAUNA SAO GONCALO RJ 24473205. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 03/12/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172354, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEALDIR BERNARDO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41419723715, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190, ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45205825715, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441925206-2, firmada em 05/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 61792 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO FRANCO 191 BL A AP 201 PORTO DO ROSA SAO GONCALO RJ 24470190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/08/2019. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VARRE-SAI/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISABETE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PIMENTA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, Notário e Registrador do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A , parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, figurando como requerente: ELISABETE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PIMENTA brasileira, viúva, Aposentada, portadora da carteira de identidade nº 81052024-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 017.518.859-47, residente e domiciliada na Rua Octávio Monerat, Centro de Varre-Sai/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: um lote de terreno urbano nº 17, situado na Rua Octávio Monerat, Centro, Varre-Sai/RJ, COM ÁREA TOTAL DE 257,85 METROS

QUADRADOS, FRENTE COM 9,55 METROS, PARA A CITADA RUA OCTÁVIO MONERAT; LADO DIREITO COM 27 METROS, CONFRONTANDO COM SEBASTIÃO MENEGILDO DE SOUZA; FUNDOS COM 9,55 METROS, CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, LADO ESQUERDO COM 27 METROS. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ. VARRE-SAI, 07 DE JANEIRO DE 2021. MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFICIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELIPE SOUZA LIMA ROCHA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, Notário e Registrador do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A , parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial, figurando como requerente: FELIPE SOUZA LIMA ROCHA, brasileiro, Agricultor, portador da carteira de identidade nº 13.350.031-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 303.447.678-76, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77 com KARLA GIZELE MATOS DE LIMA ROCHA, brasileira, Agricultora, portadora da carteira de identidade nº 12.654.406-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 099.919.207-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Menezes, Bairro Santa Terezinha, Varre-Sai/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Manoel Vieira Menezes, sem número, Bairro Roberto José Ferreira, Varre-Sai/RJ, COM ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 170,24M² (CENTO E SETENTA METROS QUADRADOS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), COM TESTADA PRINCIPAL DE 15,00 METROS, ESQUINA COM RUA PROJETADA "A"; TESTADA 02, CONFRONTANDO COM RUA JOÃO FERNANDES DE MENEZES, COM 11,20 METROS; LATERAL ESQUERDA, 11,50 METROS, CONFRONTANDO COM HERNANE JOSÉ OLIVEIRAFUNDOS, 15,00 METROS, CONFRONTANDO COM DEUSIDIANA GOMES DE SOUZA RIBEIRO; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 111,97 M² (CENTO E ONZE METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, Ofício Único de Varre-Sai/RJ, situado na Rua Deputado Francelino Bastos França, nº 123, loja 02, Centro, Varre-Sai/RJ. VARRE-SAI, 07 DE JANEIRO DE 2021. MARCELO DA SILVA BORGES BRANDÃO, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFICIO ÚNICO DE VARRE-SAI/RJ.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS GABOARDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ CARLOS GABOARDI, brasileiro, nascido aos 06/07/1950, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 197.651-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 181.362.739-87, residente e domiciliado na Rua das Flores, n.º 723, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200688577, responsável técnico Daniel Sulis da Costa - RNP/SC n.º 04263229916, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari

(SC), aos 23/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 006.224, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área à Desmembrar com área de 27.103,51 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 56.215,99 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 229,36 metros de frente para o lado PAR da SC-301, distante 1.600,00 metros do Trevo da Rodovia BR-101; medindo 220,00 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Vivenda Imóveis; medindo 394,00 metros de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de João Pereira e outros; e medindo 366,00 metros de extensão do lado esquerdo confrontando com terras de Ernesto Grave Filho; perfazendo uma área total de 83.319,50 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária 09.01.0013.0845.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.373.828/0001-49, com sede na Rodovia SC-301, Km 04, n.º 7.001, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200740478, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/12/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.718, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área A com área de 1.000,00 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 3.569,36 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rodovia A280A, Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), distando 148,24 metros da interseção da Rua Rio Tocantins com a Rodovia A280A, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente (Sudoeste), para a Rodovia A280A, Km 04, partindo do vértice V1 com coordenadas N: 7077962.788 e E: 719068.782, deste com azimute de 143º13'42", medindo 59,10 metros, chega-se ao vértice V2; lado direito de quem de frente olha o imóvel (Sudeste), partindo do vértice V2 com coordenadas N: 7077915.448 e E: 719104.160, deste com azimute de 47º34'17", medindo 63,88 metros, chega-se ao vértice V3, confrontando com terras de Miquelute Administradora de Bens Ltda (Matrícula n.º 001.041, desta Serventia); Travessão dos fundos (Nordeste), partindo do vértice V3 com coordenadas N: 7077958.549 e E: 719151.314, deste com azimute de 319º27'49", medindo 56,39 metros, chega-se ao vértice V4, confrontando com parte de do Lote n.º 015, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.098, desta Serventia), com o Lote n.º 016, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.099, desta Serventia), com o Lote n.º 017, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.100, desta Serventia), com o Lote n.º 018, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.101, desta Serventia), e com Lote n.º 019, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.102, desta Serventia), com o Lote n.º 020, de propriedade de Zenilda do Prado da Silva (Matrícula n.º 000.103, desta Serventia), e com parte do Lote n.º 021, de propriedade de Pincesa Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 000.104, desta Serventia); lado esquerdo de quem de frente olha (Noroeste), partindo do vértice V4 com coordenadas N: 7078001.406 e E: 719114.664, deste com azimute de 229º54'47", medindo 59,97 metros, chega-se ao vértice V1, o mesmo que original este memorial, confrontando com terras de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 001.046, desta Serventia); perfazendo uma área total de 3.569,36 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0224.0592. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CÉSAR LEOPOLDO MARTENDAL, HILDEGARD BYLAARDT MARTENDAL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de CÉSAR LEOPOLDO MARTENDAL, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 094.733.279-00 e sua mulher HILDEGARD BYLAARDT MARTENDAL, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 464.351.239-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 29.08.70, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.265, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 140,42 m2, em favor da rua Gustavo Zimmermann, 2.561,95 m2, 3.605,63 m2 e 8.588,00 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Gustavo Zimmermann, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-1.024, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura -– Rui Witte - CFT-BR nº 250355093-2, bem como apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -– TRT nº BR20200733245. Para que chegue ao conhecimento de Dietrich Kemmelmeier, Maria Elisabeth Kemmelmeier, Ilsa Lora Mueller, Martin Volkmann, Gisa Volkmann, Ernhard Mueller, Waltraut Mueller, Richard Van Den Bylaardt, Guilherme Van Den Bylaardt, Manoel Alves Martins, Residencial Wictoria, Condomínio Kremer III, Condomínio Vale das Flores, Jani Klinkoski Belz, Julio Peters, Mauri Lourenço, Amandio Ranghetti, Antonio Domingos Ranghetti, Sérgio Alfarth, Sérgio Aldair Pellens, Nora Koegler Wolter, Residencial Bylaardt, Joaquim Pereira, Poffo Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SORAYA DA SILVA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SORAYA DA SILVA, solteira, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 27/06/1978, natural de Garopaba/SC, filha de Valmor Henrique da Silva e de Ernestina da Silva, RG: 3.029.307/SESP/SC CPF: 950.636.339-00, residente e domiciliada na Rua Ismael Lobo, s/n, apto n°1, Centro, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que,

somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.889, em 02/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ismael Lobo, Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 469,950m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e novecentos e cinquenta milímetros de metro quadrado) e um perímetro de 94,5975 metros (noventa e quatro metros e cinco mil novecentos e setenta e cinco milímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AR1, de coordenadas N 6.897.534,57 m e E 732.849,83 m, situado no limite com o imóvel matriculado sob o nº 2.209 (R.I. de Garopaba/SC) (Ao Norte), deste, segue com azimute de 101°30'56" e distância de 14,06 m, confrontando neste trecho com imóvel matriculado sob o nº 2.209 (R.I. de Garopaba/SC) (Ao Norte), até o vértice AR2, de coordenadas N 6.897.531,76 m. e E 732.863,62 m.; deste, segue com azimute de 190°41'45" e distância de 32,94 m, confrontando neste trecho com imóvel matriculado sob o nº 9.988 (R.I. de Garopaba/SC) (Ao Leste), até o vértice AR3, de coordenadas N 6.897.499,39 m e E 732.857,50 m; deste, segue com azimute de 280°15'06" e distância de 14,33 m, confrontando neste trecho com a Rua Ismael Lobo (Ao Sul), até o vértice AR4, de coordenadas N 6.897.501,94 m e E 732.843,40 m; deste, segue com azimute de 11º09'37" e distância de 33,26 m, confrontando neste trecho com uma Servidão de Acesso (Ao Oeste), até o vértice AR1, de coordenadas N 6.897.534,57 m e E 732.849,83 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, edificações de alvenaria. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marivaldo João de Abreu e João Nicolau de Abreu. Responsável técnico: Joareis de Freitas, com TRT do CFT sob Nº BR20190334983. Cadastros municipal: 01.42.102.0139.001/22924; 01.42.102.0139.002/22925; e, 01.42.102.0139.003/22926. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205 fls. 134 à 147 protocolo nº 15701 em 02/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAT45999-6002. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 08 de janeiro de 2021.

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALDEMAR FREDRICH, CPF 383.781.679-68, e RENATA FREDRICH, CPF 860.546.199-34, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO da parcela com a área de 1.066,74 m², remanescendo a área de 51.181,41 m², do terreno rural, situado no lado ímpar da Rua João Aurich, no vértice P2 de coordenadas N 7.007.358,111 e E 642.277,209, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 52.248,15 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.783, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Jackson Schill, CREA-SC 072388-5, sendo apresentada a ART 5604555-9. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47)

3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07.01.2021). O Oficial.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CUNHA GONÇALVES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12570. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que pela Sra. MARIA DA CUNHA GONÇALVES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 736.936.859-91 e RG 1.505.983, residente e domiciliada à Rua Odílio Garcia, nº 435, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, e que mediante requerimento e conforme autoriza o art. 4º, §5º, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi-me postulado o assento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com fundamento no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a requerente, mediante documentos anexados na ata notarial, que exerce posse de forma mansa, pacífica e ininterrupta desde 1985 sobre o imóvel da matrícula nº 17.452, Livro nº 2 - Registro Geral, representado pelo lote nº 06 da quadra "I" do Loteamento Parque São Vicente, com a área de 276,00m², situado à Rua Odílio Garcia, nº 435, distante 23,00 metros ao norte com a Rua José Luciano Pereira, bairro Cordeiros, zona urbana do município de Itajaí/SC, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Itajaí/SC sob o nº 17702 e inscrição imobiliária nº 003.035.02.0205.0000.000, de propriedade de HILTON LUIZ REGIS, inscrito no CPF sob o nº 050.293.509-00. O imóvel usucapiendo está localizado e tem frente a oeste com a Rua Odílio Garcia, nº 435, distante 23,00 metros ao norte da rua José Luciano Pereira, com uma área de 276,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao oeste 12,00 metros confrontando com a Rua Odílio Garcia; Fundos a leste 12,00 metros confronta com terras de Célia Regina da Cunha Pianecer; Estrema ao norte 23,00 metros com terras de Valmir Apolinário; Estrema ao sul 23,00 metros com terras de Ademir Lourival Uller; E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal de grande circulação, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, ficando a documentação durante o horário de expediente à disposição dos interessados neste Ofício, advertindo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado (art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/73). Itajaí/SC, 28 de dezembro de 2020. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - PALHOCA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SCHIRLEY DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a Sra. Schirley da Silva, CPF nº 021.621.279-03, RG nº 332386-9 SSP/SC, dt. nasc.: 18/02/1979 (41 anos), casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Marcelo dos Santos, CPF nº 785.706.389-49, RG nº 2.786.799-4 SSP/SC, dt. nasc.: 03/01/1972 (49 anos), autônomo, residentes e domiciliados na rua Tinoli, n° 22, Pagani, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 194.881, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 19 anos do imóvel urbano com 368,72 m² (trezentos e sessenta e oito metros e setenta e dois centímetros

quadrados), situado na rua Tinoli, lote 12, quadra 12, do loteamento Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, com benfeitoria, imóvel matriculado sob n° 45.082-RG, confrontando: frente medindo 13,00 metros para a rua Tinoli; fundos medindo 13,00 metros com propriedade de Carmelitas do Divino Coração de Jesus (matrícula n° 51.668); lado direito medindo 28,40 metros com o lote 11 (matrícula n° 46.311) e lado esquerdo medindo 28,33 com o lote 13 (matrícula n° 36.710). Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6° do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. O Oficial.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CELY MARIA DOS SANTOS**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Cely Maria dos Santos, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 22/11/1936, portadora do RG nº 2.732.617-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 289.879.939-49, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Santos Passos, s/nº, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 02/09/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 33.017 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, nº 4.647, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 1.727,419m², da seguinte forma: Área Desmembrada A1: 463,784m²; Área Remanescente A2: 1.263,635m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 12/01/2021 17:37:19 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.